LEI Nº 1.365/2004
De 07 de maio de 2004

Adota o nome **"Parque Permanente de Exposições Sebastião Vigarani"** para logradouro público, e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, adotado o nome **"Parque Permanente de Exposições Sebastião Vigarani"**, como nomenclatura da área situada no Bairro Jardim Paraíso, margeando a Rodovia Waldir Canevari, que servirá para a realização de exposições e festa do peão.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de maio de 2004

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal